



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 817/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	18/07/2023
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E APRESENTAÇÃO DE SHOW INFANTIL COM 4 PERSONAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023, REFERENTE AS FESTIVIDADES DO DIA DA CRIANÇA. CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
dobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916807-1	1,00	UN	Locação de Brinquedos Recreativos - 1 Toboga Mega, 1 Toboga Tigrão, 2 Camas Elásticas Grande, 1 Kiddie Play Aventura, 1 Tombo Legal, 1 Guerra de Cotonetes, 1 Futebol de sabão, 1 Jogo de Argolas, 1 Basquete Eletronico, 11 Monitoras.	7.500,0000	7.500,00

Preço Total: 7.500,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 18 de Julho de 2023.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
XAXIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTES
E LAZER**

002

SOLICITAÇÃO

Xaxim, 19 de julho de 2023.

Ao Setor,
COMPRAS
Xaxim – SC

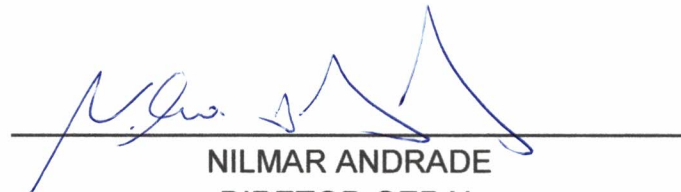
A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem por meio deste solicitar ao setor de compras:

Que seja alugado brinquedos infláveis e contratado o serviço de alguns personagens infantis para ser utilizado no dia 12/10/2023, na praça Frei Bruno, para evento realizado pela secretaria de esportes, PARA FESTIVIDADES DO DIA DAS CRIANÇAS.

Sendo que o município não possui brinquedos infláveis.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



NILMAR ANDRADE
DIRETOR GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Fabio José Dal Magro
Subprocurador - Geral
OAB/SC - 20.041

TURMA DA ALEGRIA

Locações de Brinquedos LTDA
CNPJ - 21.555.466/0001-23

ORÇAMENTO

Objeto do Orçamento: Locação de Brinquedos Recreativos

Orçamento elaborado por: Diam Carlos da Silva

Orçamento elaborado para: Municipio de Xaxim

Relação e valor da prestação do serviço:

Pacote Brinquedos

01 – TOBOGA MEGA	01 – GUERRA DE COTONETES
01 – TOBOGA TIGRÃO	01 – FUTEBOL DE SABÃO
02 – CAMAS ELÁSTICAS GRANDES	01 – JOGO DE ARGOLAS
01 – KIDDIE PLAY AVENTURA	01 – BASQUETE ELETRONICO
01 – TOMBO LEGAL	11 – MONITORAS
01 – KIDDIE PLAY AVENTURA	

Total – R\$ 7.500,00

Pacote Personagens

Show infantil com 4 personagens a definir. Apresentação com duração de 45 minutos, após, fotos e interação com o público, totalizando 3 horas de evento (das 14:00 às 17:00hs) – com intervalos para beber água

Valor: R\$ 5.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Prazo de execução do serviço: O serviço será executado no dia 12/10/2023 com horário das 13:30 às 18:00

Condições de pagamento: O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário. Disponibilizamos Nota Fiscal.

Pinhalzinho, 05 de Julho de 2023.

TURMA DA
ALEGRIA
LOCACOES
LTDA:
21555466000123

Analisado digitalmente por TURMA DA ALEGRIA
LOCACOES LTDA:21555466000123
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, S=SC, L=Pinhalzinho,
OU=Instituto Confiar, OU=21555466000123
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=CPF e CNPJ A1, CN=TURMA DA ALEGRIA
LOCACOES LTDA:21555466000123
Hash: 881801e autor desde documento
Localizador: sua localizacao de assinatura.pdf
Data: 2023.07.17 10:33:14-0307
Versão: PDF Reader Versão: 11.1.0

Diam Carlos da Silva
Administrador

Orçamento pra prefeitura de xaxim.

Sandra e Cia

CNPJ:49.262.919/0001-42

01- Tobogã Mega

01- Tobogã Tigrão

02- Cama elástica grande

01- Kiddie Play Aventura

01- Tombo legal

01- Guerra de cotonetes

01- Futebol de sabão

01- Jogo de argolas

01- Basquete eletrônico

11- Monitores

Show infantil com 4 personagens a definir

Valor total do orçamento:14.000.00

Sandra Mara Soares.....

Sandra Mara Soares

CNPJ:49.262.919/0001-42

Faxinal dos Guedes 13 de Julho 2023


Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

20230713132330751.pdf

De : Sandra mara Soares
<sandramarasoares563@gmail.com>

qui., 13 de jul. de 2023 14:32


 1 anexo

Assunto : 20230713132330751.pdf

Para : notafiscal@xaxim.sc.gov.br

Compartilhado via Leitor de PDF, um app prático que torna a leitura e a edição de arquivos de PDF muito conveniente.

Baixe de graça agora: <https://aplusread.page.link/Sharing>

 **20230713132330751.pdf**
118 KB



Locação de Brinquedos

Festa Feliz Brinquedos
CNPJ:49.229.751/0001-73

Contato

Maicon 49 991293285

Suelen 49 988865925

Orçamento locação de brinquedos Prefeitura de Xaxim

Data: 12/10/2023

01 – TOBOGA MEGA

01 – TOBOGA TIGRÃO

02 – CAMAS ELÁSTICAS GRANDES

01 – KIDDIE PLAY AVENTURA

01 – TOMBO LEGAL

01 – KIDDIE PLAY AVENTURA

01 – GUERRA DE COTONETES

01 – FUTEBOL DE SABÃO

01 – JOGO DE ARGOLAS

01 – BASQUETE ELETRONICO

11 – MONITORAS

Show infantil com 4 personagens a definir

Valor Total 15.200,00

Maicon D. Horta

Assinatura responsável pela empresa


5438627

Orçamento Brinquedos

De : Maicon ... <maiconwh@hotmail.com>

seg., 17 de jul. de 2023 16:48

Assunto : Orçamento Brinquedos

 1 anexo

Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Conforme solicitado segue o orçamento dos brinquedos, qualquer duvida estamos a disposição
Maicon Att.

 **Orçamento.pdf**
121 KB

LAIS BECH DA SILVA 07728375970
CNPJ nº 21.555.466/0001-23

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA

LAIS BECH DA SILVA, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14 de setembro de 1991, na cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, inscrita do CPF nº. 077.283.759-70 e RG nº 5.245.935 expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 4175, Bairro Nova Divineia, cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, CEP 89870-000. Empresário Individual, com sede na Avenida Brasília, nº 4175, casa, Bairro Nova Divineia, Loteamento Nostro Sonho, cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, CEP 89870-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42801905073 e no CNPJ sob nº 21.555.466/0001-23, transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA** uma vez que admite a entrada na sociedade do sócio **DIAM CARLOS DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12 de abril de 1988, na cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, inscrito no CPF nº 057.590.519-03 e RG nº 4.291.611 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 4175, Bairro Nova Divineia, cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, CEP 89870-000, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de: **TURMA DA ALEGRIA LOCAÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na **AVENIDA BRASÍLIA, Nº 4175, CASA, BAIRRO NOVA DIVINEIA, LOTEAMENTO NOSTRO SONHO, CIDADE DE PINHALZINHO, SANTA CATARINA, CEP 89870-000**, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros municípios e Unidades da Federação.

Cláusula 4ª – Os sócios, neste ato, resolvem alterar o objeto social da sociedade que de ora em diante passa a ser **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS; ATIVIDADE DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DECORATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS**.

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 42207591932 Protocolo 231290101 de 10/02/2023 NIRE 42207591932

Nome da empresa TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301071492570661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023



Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2014, tendo duração por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – A sócia **LAIS BECH DA SILVA** legítima possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere, por ato de compra e venda a quantia de 500 (quinhentas) cotas ao sócio ingressante **DIAM CARLOS DA SILVA**, pelo valor previamente ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), declarando ter recebido a importância supra, dando ampla, plena e geral quitação para o sócio adquirente e para a sociedade como um todo.

Cláusula 7ª – Os sócios resolvem alterar o capital social da sociedade que de ora em diante passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizados anteriormente e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIO	COTAS %	COTAS	VALOR (R\$)
LAIS BECH DA SILVA	90%	18.000	18.000,00
DIAM CARLOS DA SILVA	10%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

Cláusula 8ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula 9ª – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de todos os sócios.

Cláusula 10 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 11 – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 12 – O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 13 – Em caso de aumento de capital social, terão os cotistas igualdade de condições para a subscrição e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula 14 – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 60



LAIS BECH DA SILVA 07728375970
CNPJ nº 21.555.466/0001-23

(sessenta) dias, do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas colocadas a disposição.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo disposto sem manifestação do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 15 – Ocorrendo perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas, poderá a sociedade, reduzir seu capital social proporcionalmente ao valor nominal das cotas.

Cláusula 16 – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar suas atividades com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, curador ou representante legal do sócio interditado.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, sucessores ou do sócio remanescente, será apurado o valor de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e, posteriormente liquidado.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falecido deverá ser pago atendendo o disposto em lei, sendo facultado, mediante consenso unanime, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da empresa.

Parágrafo Terceiro – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, não havendo impeditivo legal quanto à capacidade e mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula 17 – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 18 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observando o que dispõe os artigos 176 e 191 da Lei nº. 6.404/1976.

Cláusula 19 – Os lucros apurados serão distribuídos a cada um dos sócios não havendo a obrigação de serem distribuídos na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo único – A distribuição dos lucros será efetuada após o termino de cada exercício, sendo possível a antecipação da distribuição, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 20 – Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.



Cláusula 21 – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, atendendo ao disposto no art. 132 da Lei nº. 6.404/1976.

Cláusula 22 – A sociedade será administrada por **01 (um) administrador**, que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais ente os cotistas.

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá praticar **isoladamente** todos os atos de gestão e administração social. Podendo credenciar procuradores, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas.

Parágrafo Segundo – O administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da sociedade ou em seu próprio favor. Não poderão prestar fiança, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito por todos os sócios.

Parágrafo Terceiro – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

Cláusula 23 – O administrador, mediante expressa concordância de todos os sócios, poderão fazer-se substituir, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes devidamente atribuído em instrumento próprio.

Cláusula 24 – O administrador poderá a qualquer tempo ser destituído do cargo por maioria do capital social, valendo tal disposição para os investidos no cargo por instrumento de mandato e para o administrador não-sócio, devendo ser indicado um novo administrador pela maioria dos sócios.

Cláusula 25 – A administração da sociedade cabe a sócia Sra. **LAIS BECH DA SILVA**, já anteriormente qualificado, que terá poder e atribuições de assinar pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 42207591932 Protocolo 231290101 de 10/02/2023 NIRE 42207591932

Nome da empresa TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301071492570661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023

LAIS BECH DA SILVA 07728375970
CNPJ nº 21.555.466/0001-23

Cláusula 26 – Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse e submetido às mesmas condições acima descritas.

Cláusula 27 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 28 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 29 – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem, serão, tomadas em reunião, que será convocada pelo Administrador, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto.

Cláusula 30 – As reuniões de sócios serão convocadas, com 8 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação. Sendo dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31 – O quórum de instalação da reunião, bem como o quórum para as deliberações serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32 – Será lavrada de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.

Cláusula 33 – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34 – As decisões tomadas em conformidade com o presente contrato e amparadas na lei vigente, vincula a todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 35 – O Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do art. 1.066 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002, terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os eleger, ou ainda, a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 42207591932 Protocolo 231290101 de 10/02/2023 NIRE 42207591932

Nome da empresa TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301071492570661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023

LAIS BECH DA SILVA 07728375970
CNPJ nº 21.555.466/0001-23

Cláusula 36 – O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá os poderes e funções que a lei lhe confere.

Cláusula 37 – Os membros eleitos do Conselho Fiscal, quando instalado, terão remuneração fixada pela reunião que os elegeu, atendendo o disposto no art. 1.068 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 38 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando a legislação vigente.

Cláusula 39 – Os casos omissos e não regulados por esse contrato, reger-se-á pela Lei nº.10.406/2002 (Código Civil de 2002) e Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula 40 – A sociedade manterá um departamento técnico, com profissionais regulamentados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente.

Cláusula 41 – O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 42 – Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por ser essa a expressão da verdade, data e assina digitalmente o presente instrumento.

Pinhalzinho/SC, 10 de fevereiro de 2023.

LAIS BECH DA SILVA

DIAM CARLOS DA SILVA

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/02/2023

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 42207591932 Protocolo 231290101 de 10/02/2023 NIRE 42207591932

Nome da empresa TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301071492570661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	231290101 - 10/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207591932
CNPJ 21.555.466/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023
SOB N: 42207591932

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05759051903 - DIAM CARLOS DA SILVA - Assinado em 10/02/2023 às 16:49:19

Cpf: 07728375970 - LAIS BECH DA SILVA - Assinado em 10/02/2023 às 16:49:19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/02/2023

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 42207591932 Protocolo 231290101 de 10/02/2023 NIRE 42207591932

Nome da empresa TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301071492570661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.555.466/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2014
NOME EMPRESARIAL TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TURMA DA ALEGRIA LOCACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 4175	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO DIVINEIA-LOTEAMENTO NOSTRO SONHO	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TURMADAALEGRIAPZO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 8806-7747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **08:34:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.555.466/0001-23
Razão Social: LAIS BECH DA SILVA
Endereço: RUA FORTALEZA 3159 GARAGE / SANTO ANTONIO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604242767990887

Informação obtida em 18/07/2023 08:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.555.466/0001-23
Certidão n°: 35583166/2023
Expedição: 18/07/2023, às 08:33:15
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.555.466/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA
CNPJ: 21.555.466/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:58 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **277D.3F6E.270D.45B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **21.555.466/0001-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140191471344**
Data de emissão: **12/07/2023 16:54:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

TURMA DA ALEGRIA LOCAÇÕES LTDA 21.555.466/0001-23

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

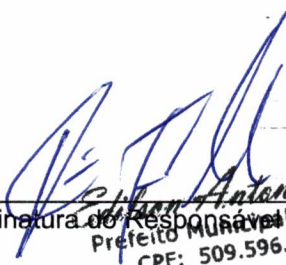
Código de Controle

WGT221201-000-HBVUZCNDPTIJHS-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 18 de julho de 2023

Xaxim, 01 de Agosto de 2023


Assinatura do Responsável de Xaxim
Prefeito Municipal
CPF: 509.596.709.04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 129/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 01/08/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
11.001	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Total: R\$ 2,00

Total Geral: R\$ 2,00

Xaxim, 01 de Agosto de 2023

JULIANO SORGATTO

Valor Estimado

R\$ 1,00

R\$ 1,00

R\$ 2,00

R\$ 2,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	129/2023
Processo de Licitação:	129/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	37/2023-DL
Data do Processo:	01/08/2023
Data da Abertura das Propostas:	01/08/2023
Hora da Abertura das Propostas:	15:30

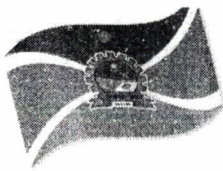
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 01 de Agosto de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



Processo Licitatório nº 0129/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0037/2023

Código E-Sfinge: 59BC787F63BAAA90DC3519E25D6B12AD38B718FB

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças, conforme as especificações abaixo e proposta em anexo:

Item	Descrição	Unid	Valor Unit	Valor total
1	Locação de Brinquedos Recreativos - 1 Tobogã Mega, 1 Tobogã Tigrão, 2 Camas Elásticas Grande, 1 Kiddie Play Aventura, 1 Tombo Legal, 1 Guerra de Cotonetes, 1 Futebol de sabão, 1 Jogo de Argolas, 1 Basquete Eletrônico e 11 Monitoras - Horário das 13:30 as 18:00	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 O valor total da contratação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

3.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

4. FORNECEDORES: TURMA DA ALEGRIA LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.555.466/0001-23

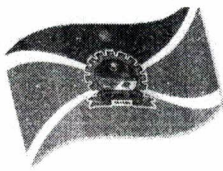
5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

"II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

6. DA JUSTIFICATIVA:

6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.



Processo Licitatório nº 0129/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0037/2023

6.2 Considerando que a Dia das Crianças é uma data comemorativa de muito impacto na recreação infantil, onde eventos públicos com recreação, apresentações culturais, interação e participação da comunidade adulta e infantil é indispensável a qualidade de vida e diversão da população.

6.3 Considerando que não há brinquedos deste formato no município, os custos para aquisição, manutenção e operação, vê-se a necessidade de locação dos mesmos por prazo determinado, sendo que tal locação engloba ainda os serviços de monitores infantis, os quais assessoram a equipe junto ao evento que se realizará na Praça Frei Bruno no dia 12 de outubro de 2023 no período da tarde, com participação das crianças do município de Xaxim, com entrada livre e sem custos a todos.

6.4 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: 02 - Fundo M. de Desenv. Do Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.080 - Manut. das Atividades do Fundo M. do Esporte e Lazer

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12.00.00.00 (97/2023)

Fonte de Recurso: 1.501- Recursos Ordinários

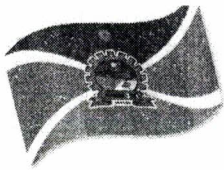
2.500 - Superavit recursos não vinculados de Impostos

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **TURMA DA ALEGRIA LOCAÇÕES LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo



Processo Licitatório nº 0129/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0037/2023

com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo preço total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

8.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

8.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. DO CONTRATO:

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 01 de agosto de 2023.

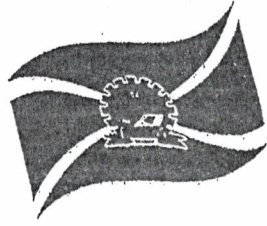
Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 01 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

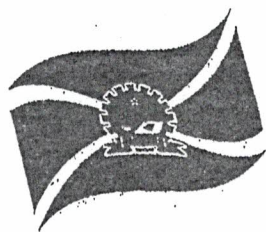
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



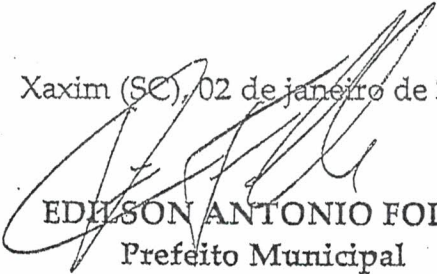
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

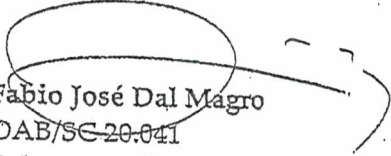
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 37/2023**

Processo Adm.: 129/2023
Data do Processo: 01/08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 129/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 01/08/2023 as 15:30, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 37/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças.

Xaxim, 01 de Agosto de 2023


.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 01/08/2023 **Extrato do Ato N°:** 5016441 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/08/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 59BC787F63BAAA90DC3519E25D6B12AD38B718FB**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório n° 0129/2023****Edital:** Dispensa de Licitação n° 0037/2023**Fundamento:** Art. 24, II Lei n° 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças.

Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**FORNECEDOR:** TURMA DA ALEGRIA LOCAÇÕES LTDA**CNPJ:** 21.555.466/0001-23

Xaxim – SC, 01 de agosto de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5016441, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5016441>

2023/0037 – Processo Licitatório nº 0129/2023 – DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital: 2023/0037 – Processo Licitatório nº 0129/2023

Modalidade: Dispense

Data de Abertura: 01/08/2023

Local: Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL: LICITAÇÕES

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças.

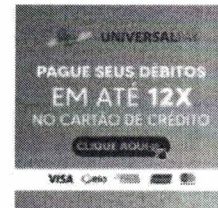
EDITAL E AVISOS


01/08/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0129 - DISPENSA Nº 0037-2023 - BRINQUEDOS INFLAVEIS DIA DA CRIANÇA

STATUS DA LICITAÇÃO

01/08/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

2023/0036 – Processo Licitatório nº 0128/2023 – DISPENSA



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 37/2023
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 129/2023
b) **Nr. Licitação:** 37/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 09/08/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças.*

Participante: TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Brinquedos Recreativos - Locação de Brinquedos Recreativos - 1 Toboga Mega, 1 Toboga Tigrão, 2 Camas Elásticas Grande, 1 Kiddie Play Aventura, 1 Tombo Legal, 1 Guerra de Cotonetes, 1 Futebol de sabão, 1 Jogo de Argolas, 1 Basquete Eletronico, 11 Monitoras. Marca:	1,000	UN	7.500,00	7.500,00
Total do Participante:					7.500,00
Total Geral:					7.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE ESPORTES E LAZER	11.001.27.812.2701.2066.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

Xaxim, 09/08/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 09/08/2023 **Extrato do Ato Nº:** 5047741 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/08/2023 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 9B2D23A6D8759AE44829662F49D5F7E739AE003E

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0092/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** TURMA DA ALEGRIA LOCACOES LTDA**CNPJ:** 21.555.466/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos recreativos infláveis e monitores infantis para atender as necessidades em evento a ser realizado no dia 12 de outubro de 2023 na Praça Frei Bruno, referente as festividades do dia das crianças, conforme as especificações abaixo e proposta em anexo

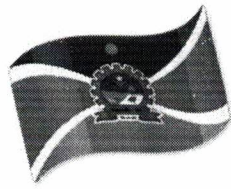
Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Vigência:** 09/08/2023 a 09/08/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0129/2023, Dispensa de Licitação nº 0037/2023

Xaxim/SC, 09 de agosto de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5047741, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5047741>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 06 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0129/2023, contendo 035 folhas. Com este fim e para constar, eu, Juana Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 06 de Setembro de 2023.

Juana Hilho